

DECRETO LEGISLATIVO № 749, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguainense a Raphael Henrique dos Santos Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguainense ao senhor Raphael Henrique dos Santos Silva pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA -Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Marcos Antonio Duarte da Silva.





Nº PROC.: 03411 - PDL 035/2023 - AUTORIA: Ver. Marcos Duarte